

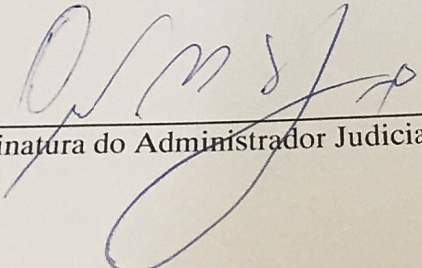
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 3ª VARA CÍVEL
 Rua Vinte e Três de Maio, 107, Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone:
 (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:
 saobernardo3cv@tjsp.jus.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

1009

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Físico nº: 0025991-81.2013.8.26.0564
 Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Empresas
 Requerente: THYSENKRUPP BILSTEIN BRASIL MOLAS E COMPONENTES DE SUSPENSÃO LTDA.
 Requerido: TRANS'S TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. - ME

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Dr(a). Rodrigo Faccio da Silveira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 20/01/2017, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a): **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP 98.628, com endereço à Rua Major Quedinho, 111 – 18º andar, CEP 01050-030 – São Paulo – Brasil – Tel. +55 (11) 3211-3010, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. **NADA MAIS**. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Bernardo do Campo, 27/01/2017.


 Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA